



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO  
CNPJ: 11.337082/0001-80  
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS ADVOCACIA TRIBUTÁRIA Nº 079/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº  
01/2021, FIRMADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRINHA/TO E A  
CLEYDSON COIMBRA  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA CNPJ  
43.265.094/0001-33.  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021



**CONTRATANTE:** Pelo presente instrumento, entre si celebram, de um lado Prefeitura Municipal de Cachoeirinha inscrita no CNPJ-MF 25.064.064/0001-87, sediada à Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro Cachoeirinha - TO, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal PAULO MACÊDO DAMACENA, brasileiro, casado maior, capaz, com R.G nº 334.616 SSP/TO, portador do CPF nº 842.155.421-20, domiciliado e residente nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais, e em sequência de outro lado;

**CONTRATADA: CLEYDSON COIMBRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrição no CNPJ nº. 43.265.094/0001-33, com endereço na Quadra Arno 21 (203 N), Alameda Central, conjunto B, lote 09, Edifício Sofia, 1º piso, Sala 201, CEP. 77.006.894, plano diretor norte. **CONTRATADO**, pactuam o presente contrato em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado entre as partes em 07 de janeiro de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Sexta (Da Vigência do Contrato) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 03 de janeiro de 2022 e findando-se em 31 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário ora aditivado, inclusive o valor parcela única de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), título de pagamento dos honorários contratados.

**CLÁUSULA TERCERIA-** Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, a necessidade da continuidade da prestação dos serviços advocatícios e também pelos preços praticados serem mais vantajosos para a administração conforme



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO  
CNPJ: 11.337082/0001-80  
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



mostraram as pesquisas de preços, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e rubricas, para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas civilmente capazes que também o assinam.

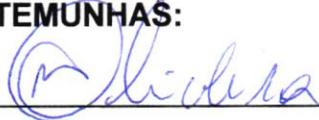
Cachoeirinha/TO, 27 de dezembro de 2021.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO  
CNPJ: 25.064.064/0001-87  
PAULO MACEDO DAMACENA  
**CONTRATANTE**

  
CLEYDSON COIMBRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  
CNPJ nº. 43.265.094/0001-33  
**CONTRATADO**

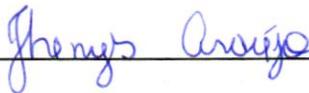
**TESTEMUNHAS:**

1ª



CPF 023777351-18

2ª



CPF 056057595-24

